

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2020, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL (AUDIBRA/IIA), a fim de efetuar a inscrição da servidora deste Tribunal Giane dos Santos Wippich, no programa “Certificação CIA (Certified InternalAuditor)”, no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

Em 14 de Agosto de 2020.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral